

**APOSTILA****2ª APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 39/2022-SES/GO.**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamentos no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51665602), da PORTARIA GM/MS Nº 3.113/2024 (56618765), que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho 140/2024- GEMOD/SUPECC (56618858), na Requisição de Despesa nº 47/2024-GEMOD/SUPECC (56618832), constantes do Processo Administrativo nº 202100010054419, expedir a presente Apostila ao Contrato de Gestão Emergencial nº 39/2022/SES/GO, (000030098399), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o **INSTITUTO CEM - CENTRO HOSPITALAR DE ATENÇÃO E EMERGÊNCIAS MÉDICAS**, CNPJ nº 12.053.184/0001-37, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO)**, para estabelecer:

- I - Repasse financeiro ao **INSTITUTO CEM - CENTRO HOSPITALAR DE ATENÇÃO E EMERGÊNCIAS MÉDICAS**, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023.
- II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, compreenderá parcela única no valor de R\$ 274.099,56 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
- III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00026 (56816826), emitida em 16/02/2024, à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50 (56798759).
- IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original e seus aditivos, não modificadas por este instrumento.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 19/02/2024, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56818283** e o código CRC **5C0257AC**.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Av. SC-1 nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP 74.860-260 - Goiânia-GO
Telefones (62) 3201-3724 3201-3763



Referência: Processo nº 202100010054419



SEI 56818283